

Petrobras sobre atualização monetária de dividendos relativos a 2023

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024 – Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, em continuidade aos Fatos Relevantes de 07/03/2024, 25/04/2024 e 02/05/2024, informa que efetuará, no dia 20/05/2024, o pagamento da primeira parcela dos dividendos referentes ao balanço de 31 de dezembro de 2023.

Os dividendos calculados de acordo com a aplicação da fórmula da Política de Remuneração aos Acionistas serão pagos com base na posição acionária de 25/04/2024 e os dividendos extraordinários serão pagos com base na posição acionária de 02/05/2024.

Os valores brutos dos dividendos por ação serão corrigidos pela taxa Selic de 31/12/2023 até o dia 20/05/2024, conforme cálculos da atualização monetária demonstrados a seguir:

1ª parcela dos proventos aprovados em 25/04/2024 - Aplicação da fórmula da Política de Remuneração aos Acionistas		
Ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN)		
Valor em Reais por ação ordinária e preferencial	R\$	0,55015787
Atualização pela taxa Selic	R\$	0,02237057
Valor total	R\$	0,57252844

1ª parcela dos proventos aprovados em 25/04/2024 - Dividendos Extraordinários		
Ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN)		
Valor em Reais por ação ordinária e preferencial	R\$	0,84962838
Atualização pela taxa Selic	R\$	0,03454767
Valor total	R\$	0,88417605

Cabe destacar que sobre o valor correspondente à atualização monetária dos proventos, incidirá imposto de renda, conforme legislação vigente.

INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO

O pagamento será efetuado pelo Banco Bradesco S.A. (Bradesco), instituição depositária das ações escriturais de emissão da Petrobras. Todos os acionistas que estiverem com seu cadastro devidamente atualizado terão seus direitos creditados automaticamente em suas contas bancárias na data do pagamento. Mais informações poderão ser obtidas através de qualquer agência do Bradesco ou pelo telefone 0800-7011616.

Para os acionistas com ações em custódia na B3, o pagamento será efetuado através de suas respectivas corretoras.

Para os detentores de *American Depositary Receipts* (ADRs) negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), o pagamento ocorrerá a partir do dia 28/05/2024, através do JP Morgan Chase, banco depositário dos ADRs da Petrobras. Os dividendos calculados de acordo com a aplicação da fórmula da Política de Remuneração aos Acionistas serão pagos com base na *record date* de 29/04/2024 e os dividendos extraordinários serão pagos com base na *record date* de 06/05/2024. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do site www.adr.com.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valladares 28 – 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.